

Resolução n. 034/2013

Dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público de Analista Executivo e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Elói Rönnau, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar o Sr. **CLAUDINEI MARCIO MORSOLETO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 1.339.894, inscrito no CPF sob n. 486.453.209-59, residente e domiciliado na cidade de Fraiburgo, SC, para exercer a função pública de Analista Executivo com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração, funções e atribuições estabelecidas no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto.

Art. 2º. O prazo de contratação inicia-se em 05 de dezembro de 2013 e termina em 28 de fevereiro de 2014, podendo ser prorrogado até o limite previsto no parágrafo segundo, do artigo 46, do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de dezembro de 2013.

Elói Rönnau
Diretor Executivo do CINCO

Este texto não substitui o publicado no DOM de 05.12.2013 – Edição nº 1382 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)